

## **SURDEZ E EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUE ESPAÇO É ESSE?**

**FRANCO**, Monique Mendes – UERJ-FFP

**CRUZ**, Maurício Rocha – INES

**GT-15:** Educação Especial

O sentido da política é a liberdade.  
(Hannah Arendt, *O que é política?*)

Quando se quer estudar os homens, é necessário olhar bem de perto. Mas, para estudar o homem é preciso aprender a levar longe este olhar. É necessário, antes de mais nada, observar as diferenças para então descobrir as propriedades.

(J.J. Rousseau. *Essai sur l'origine de langues*, cap. VIII)

### **1 – Surdez e educação superior: que espaço é esse?**

O processo da inclusão educacional e social de portadores de necessidades especiais, de minorias étnicas e/ou identitárias, se intensificou nos últimos anos. Pode-se identificar a crescente visibilidade de indivíduos que anteriormente estavam localizados à margem do processo social. Potencializados, esses indivíduos são objeto de políticas públicas, ganham notoriedade na mídia e passam a ocupar, paulatinamente, o espaço do exercício da diferença, criando demandas e deixando transparecer a gama de enfrentamentos ainda necessários à perspectiva da inclusão como espaço da liberdade.

No caso da comunidade surda, não poderia ser diferente. Aqueles que ao longo de séculos tiveram seu processo de comunicação oprimido e sua língua, muitas vezes, proibida de ser expressa, ganham o direito de serem educados a partir da mesma, agora reconhecida e oficializada como uma língua. O Decreto nº. 5.626, de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei 10.436, da oficialização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, 2002, surge como condição de possibilidade de uma política lingüística para a comunidade surda. A nova legislação prevê inúmeros dispositivos que, ao longo dos próximos dez anos, objetivam oportunizar a inclusão social do surdo, reconhecendo, para este segmento, a LIBRAS como primeira língua.

O Decreto nº. 5.626 prevê a inclusão de uma disciplina de LIBRAS em todos os cursos de licenciaturas no Brasil. O objetivo é instrumentalizar os professores acerca desta modalidade de comunicação e, com isso, intensificar/enriquecer a relação professor ouvinte-aluno surdo. Está claro para os formuladores da legislação que tal disciplina não formará professores ouvintes proficientes em LIBRAS, mas trará à sua formação a possibilidade de desestigmatizar padrões pré-estabelecidos e inserir esta realidade no âmbito do cotidiano escolar. Possibilita, ainda, a criação de cursos superiores voltados à comunidade surda.

Dois cursos de licenciatura ficam claramente expressos: Letras/LIBRAS ou Letras-LIBRAS/Português e Pedagogia Bilíngüe. No primeiro, o objetivo é formar professores para lecionar a LIBRAS desde a 5ª série do ensino fundamental até a educação superior. No segundo curso, é previsto a docência na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental. Ainda no âmbito do ensino superior, o Decreto indica a criação de cursos de graduação e pós-graduação para formação de tradutores intérpretes de LIBRAS/Português, Português/LIBRAS. Assim como acentua a especificidade lingüística dos surdos na formação dos fonoaudiólogos. O Decreto aponta também para a inclusão da LIBRAS nos cursos de licenciatura como disciplina obrigatória. Com o reconhecimento oficial desta língua, fica assegurada aos surdos a presença de intérpretes em espaços formais e instituições em geral e tornará obrigatórios os requisitos de acessibilidade à comunicação, previstos pelo Decreto.

Todavia, estas ações trazem à cena uma série de enfrentamentos. Se por um lado, indicam um esforço na luta do processo de inclusão educacional e social deste segmento lingüístico, podem revelar, também, elementos ainda vinculados a uma educação assimilacionista aos padrões dominantes, descomprometida com efetivo exercício da alteridade necessária à prática da diferença, posto que sua prática se distanciaria dos discursos propalados. Pior, podem indicar a expressão de uma política inclusiva homogeneizante e, portanto, distante dos pressupostos inerentes a uma prática política comprometida com a liberdade e autonomia dos sujeitos, nos moldes pensados pela filósofa Hannah Arendt (2006, p.21). A política trata da convivência entre diferentes e, deve, assim, organizar e regular o convívio de diferentes, não de iguais.

Distinguindo-se da interpretação geral comum do homem enquanto um *zoon politikon* (Aristóteles), em consequência da qual o político seria inerente ao ser humano, Arendt acentua que a política surge não *no* homem, mas sim *entre* os homens, que a liberdade e a espontaneidade dos diferentes homens são pressupostos necessários para o surgimento de um espaço entre homens, onde só então se torna possível a política, a verdadeira política (SONTHEIMER *in* ARENDT, 2006, p. 8).

Arendt argumenta que a experiência de nossa era, sobretudo com as diferentes formas de regimes totalitários, fez declinar o sentido da política. Sem deixar de sinalizar o atravessamento das relações de poder no espaço político, a compreensão da política de Hannah Arendt está para além das instâncias burocráticas e/ou meramente discursivas. Tendo como ponto de partida a clássica experiência grega na antiga *polis*, o pensamento da autora, mesmo com o declínio dos regimes totalitários, ainda pode contribuir com

reflexões que tenham como premissa a investigação de processos nos quais a prática política seja capaz de instaurar percursos emancipatórios, de inverter lógicas colonizadoras e de fazer emergir o diálogo das diferenças.

É neste sentido que o pensamento da autora consubstancia as reflexões desta investigação posto que as atuais políticas inclusivas parecem revelar intenções nem sempre concretizadas, seja pelo fato de que as mesmas já surgirem colonizadas, seja pelo fato de que a ordem do discurso pode desenhar aparências estáveis.

Hoje o campo da Educação Inclusiva, que engloba a educação para portadores de necessidades educativas especiais, compartilha, de forma cada vez mais clara, com a definição de uma educação bilíngüe para surdos, como um reconhecimento político da surdez como diferença.

Essa definição, ainda que imprecisa, sugere que a educação bilíngüe para surdos é algo mais do que o domínio, em algum nível, de duas línguas. Se a tendência contemporânea é fugir – intencional e/ou ingenuamente – de toda discussão que exceda o plano estrito das línguas na educação de surdos, corre-se o risco de transformar a proposta bilíngüe em mais um dispositivo pedagógico “especial”, em mais uma grande narrativa educacional, em mais uma utopia a ser rapidamente abandonada. Em síntese: a educação bilíngüe pode-se transformar numa “neo-metodologia” colonialista, positivista, ahistórica e despolitizada (SKLIAR, 1999, 07).

Desta forma, o sentido da política como prática da liberdade se expressa no âmbito da educação de surdos quando o autor afirma que “discutir a educação bilíngüe numa dimensão política assume um duplo valor: o “político” como construção histórica, cultural e social, e o “político” entendido como as relações de poder e conhecimento que atravessam e delimitam a proposta e o processo educacional” (idem, p.07).

É importante salientar que o ensino bilíngüe para surdos, em que a LIBRAS é a língua de instrução e o português é tratado como segunda língua, possui peculiaridades dependendo da localização das diferentes modalidades de ensino oferecidas aos estudantes surdos ao longo de sua trajetória escolar. O Ensino Superior, reunindo estudantes surdos e ouvinte, é uma experiência inovadora, sobretudo no Brasil, justificando-se, assim, a pertinência de pesquisas na área.

Este trabalho traz resultados preliminares sobre o surgimento e o funcionamento do primeiro Curso Bilíngüe de Pedagogia LIBRAS-Português do Brasil, no Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Para tanto, nos alimentamos de dados e observações dos anos que antecederam à implantação e seu fluxo atual. Não se objetiva, entretanto, delimitar as dificuldades que o curso vem enfrentando com um caráter de

denúncia. Ao contrário, entende-se, que qualquer implementação de uma política pública é um processo inacabado e cabe a cada sujeito social percorrer os caminhos que são abertos e colocados como novos desafios.

## **2 – O Ensino Superior Bilíngüe para Surdos: primeiras aproximações**

Segundo consta em documentação oficial do INES<sup>1</sup>, em 21 de outubro de 2004, o Instituto Nacional de Educação de Surdos apresentou ao Ministério de Educação a solicitação de Autorização de Curso Superior de Pedagogia na modalidade de Licenciatura. O curso faz parte do PDI do INES apresentado para o quadriênio 2004-2008. Todavia, o Ministério da Educação assinala para a necessidade do Curso de Pedagogia ser redimensionado para Curso Normal Superior conforme os, ainda vigentes, Par. CNE 133/2001 e Res. CNE-CP nº. 1/2002.

Desta forma, consta que em 18 de agosto de 2005 foi autorizado o funcionamento do Curso Normal Superior, licenciatura, habilitações para o Magistério dos anos Iniciais do Ensino Fundamental do INES.

Ocorre que com a homologação, em 15 de maio de 2006, das novas Diretrizes Nacionais para os Cursos de Pedagogia Resolução CNE/CP 01/2006, a Direção do INES estabeleceu uma comissão para analisar e propor a viabilidade da sua transformação em Curso de Pedagogia.

O curso Normal Superior aprovado inicialmente possuía oito eixos norteadores, a saber: Reconstruindo a trajetória educativa; Construindo olhares sobre o cotidiano escolar; Assumindo estudos próprios da profissão docente; Aprofundando relações ensino-aprendizagem no trabalho pedagógico; Redesenhando entendimentos no trabalho pedagógico; Redesenhando entendimentos educativos; delineando propostas metodológicas; Reconstruindo a trajetória da formação; Rediscutindo propostas educativas e metodológicas. Tinha como objetivo geral formar professores para as séries iniciais e educação infantil em âmbito bilíngüe.

As tarefas da comissão concentraram-se, primeiro, nas demandas formativas que diferenciavam a proposta do Curso Normal Superior da demanda instaurada pelas Diretrizes nacionais para o curso de pedagogia, organizados pela Res. nº. 01/2006. Em síntese, a carga horária de Prática de Ensino e Estágio Supervisionado (800 horas) e de Atividades Complementares (200 horas) foi reduzida, respectivamente para 300 e 100

---

<sup>1</sup> Projeto do Curso Bilíngüe de Pedagogia. DEZ 2006, mimeo.

horas. Essas 600 horas foram destinadas à oferta de disciplinas e atividades formativas para as novas atribuições do Graduado em Pedagogia, Licenciatura. A outra tarefa foi adaptar a proposta de Eixos Curriculares aos Núcleos de Atividades Formativas dispostos na Resolução (núcleo de estudos básicos; núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos, núcleo de estudos integradores)<sup>2</sup>.

Dessa forma os eixos foram reaglutinados nos seguintes núcleos:

**1 - Núcleo de Estudo Básicos:** Reconstruindo a trajetória educativa; Construindo olhares sobre o cotidiano escolar; Problemáticas da profissão docente; Disciplinas de língua portuguesa (I A VII)

**2 - Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos:** Aprofundando relações ensino-aprendizagem no trabalho pedagógico; Redesenhando entendimentos educativos, Delineando propostas metodológicas; reconstruindo a trajetória da formação; Rediscutindo propostas educativas e metodológicas.

**3 - Núcleo de Estudos Integradores:** Estágios Supervisionados e Práticas; Tópicos avançados de ensino bilíngüe.

Estas transformações procuraram dinamizar o processo de formação pelo qual os alunos terão que passar, além de organizar um conjunto de saberes necessários a uma atuação docente crítica, interdisciplinar e adequada às especificidades da comunidade surda.

Dentre as disposições cruciais do curso pode-se destacar que a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS constitui a língua de instrução do Curso e a Língua Portuguesa constará como disciplina obrigatória em sua particularizada modalidade escrita. Esta é uma experiência inédita até então no Brasil.

O projeto de transformação do curso foi aprovado em dezembro de 2006 pelo MEC e aponta para uma interessante ousadia curricular. Possui a grande tarefa de representar a possibilidade de exercício da diferença da comunidade surda brasileira e o compromisso de que futuras gerações de estudantes surdos poderão contar com escolas e professores, surdos e ouvintes, mais bem preparados.

Conforme conta no Projeto do Curso:

---

<sup>2</sup> Cabe a observação de que o mapeamento curricular proposto teve influência de experiências bem sucedidas (e que serviram de fonte de consulta) realizadas pelo Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pelotas/RS, pelo Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, pelo Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, bem como, das experiências do primeiro ano de funcionamento do Curso Normal Superior do INES.

Mantidas tais perspectivas, este Curso objetiva assegurar uma qualificada formação bilíngüe (LIBRAS/Língua Portuguesa) para pedagogos surdos e não surdos, de forma a torná-los agentes brasileiros multiplicadores também em docências da modalidade de “Curso Normal” própria do Ensino Médio; Contribuir para com (re)definições e implementações de uma qualificada política de formação de professores da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental contemplada também a EJA, e do Ensino Médio para disciplinas de cunho pedagógico; Formar pedagogos competentes e comprometidos com posicionamentos éticos, que englobem pensamento crítico, reflexivo e criativo, por meio da construção de conhecimentos teóricos, técnicos e práticos, cujas correspondentes ações sirvam como marca de excelência e referência no país (2006, p.14).

Também condizente com a política nacional de educação vigente em nosso país, o Curso indica que egressos surdos poderão optar, pois, por trabalhar de forma integrada com intérpretes de LIBRAS/Língua Portuguesa em quaisquer futuras atuações de cunho pedagógico que porventura assumam.

Por outro lado:

De igual modo previamente mencionada, constitui uma das disposições cruciais deste Curso a de que, durante todo o seu transcorrer, serão respeitadas características semânticas e de singularidade lingüística comumente encontradas no nível formal de suas escritas, de maneira que se forem posteriormente lotados em escolas regulares públicas, seja na Educação Infantil, seja nas Séries Iniciais, incluindo-se a EJA, ou no Ensino Médio em docências de âmbito pedagógico, lotados nas instituições de Educação formal ou não formal os egressos surdos deverão estar igualmente livres para assumirem todas as atribuições que dispensem competências particularmente relacionadas com ensinamentos formalizados da modalidade escrita do nosso Português (idem, p.18).

Esta especificidade é extremamente importante, pois torna-se cada vez mais visível, no bojo do processo de inclusão social no Brasil, que a população surda utiliza naturalmente a LIBRAS e enfrenta dificuldades lingüísticas na aprendizagem e uso de línguas orais como a Língua Portuguesa.

Por outro lado, no mínimo dois aspectos importantes devem ser considerados a guisa destas reflexões. Um curso não pode se considerar bilíngüe tendo a L1 utilizada de forma precária por ouvintes. E esta precariedade não se resolve apenas por meio de intérpretes, mesmo se estes tivessem formação adequada. Além da efetiva utilização da L1 como língua de instrução, um curso bilíngüe desta natureza não pode prescindir de pensar estratégias teóricas-práticas, que identifiquem processos específicos da educação de surdos, ainda que no âmbito superior. Estes elementos remetem ao segundo aspecto importante a ser considerado. O projeto político pedagógico desenvolvido por uma

pequena equipe para consolidar a autorização de funcionamento do curso precisa ser praticado, criticado, elogiado. Os envolvidos neste processo, surdos, ouvintes professores, coordenadores, precisam estabelecer um diálogo acadêmico que promova diretrizes propositivas com vistas à atualização constante do currículo. Ou seja, o curso tem a tarefa de submeter seus pressupostos à realidade escolar e seus agentes principais, dirigentes, professores, alunos e familiares de modo que um Projeto Político Pedagógico possa ser urdido a muitas mãos, como deve ser o espírito da política.

Além disso, é preciso desenvolver mais os estudos que apontam as demandas dos profissionais necessários ao funcionamento do curso, bem como proporcionar aos docentes efetivos, maior integração e oportunidades de intervenção no projeto em curso. O docente efetivo precisa tornar-se protagonista da história que por ele passa, exercitando seu espaço de liberdade e reafirmando seu papel político na sociedade. Este é o caminho para viabilizar que se realizem, além da sala de aula, estudos e pesquisas, projetos de extensão, elementos fundamentais para que a instituição não se constitua, apenas, num grande “escolão”, contraditoriamente, muito pouco bilíngüe, desperdiçando o frutífero campo que agora se abre à investigação.

Desta forma, o acompanhamento e problematização do curso em questão, suas realizações, tensões e ambigüidades, torna-se uma tarefa política, nos moldes pensados por Arendt “a política neste verdadeiro sentido aparece raramente na História” (2006, p.56) e apontando para “o respeito da igualdade e o princípio do reconhecimento da diferença” (SANTOS, 2007, p. 62).

### **3 – Políticas Inclusivas: exercício da liberdade?**

Tendo como pano de fundo este cenário, abre-se um leque de desdobramentos, de tensões advindas do processo de implantação cuja investigação em curso se desenvolve.

O curso de Pedagogia realiza em 2006 o seu primeiro vestibular e aprova 60 estudantes (processo seletivo destinado ao ano letivo de 2006). Com reserva de 50% para estudantes surdos, esse número não se confirma seja pela pouca procura do curso, ainda novo, por parte da comunidade surda (e também da ouvinte), seja pela baixa aprovação dos estudantes surdos no exame de vestibular<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> O edital do vestibular previu que, em não havendo candidatos classificados para preencher as vagas, seja de surdos ou de ouvintes, as vagas remanescentes seriam destinadas indistintamente aos demais classificados no processo de vestibular, obedecendo unicamente a lista de classificação.

Realizado internamente, a prova de vestibular aplicada procurou seguir os moldes tradicionais com provas objetivas e uma redação<sup>4</sup>, além de uma prova de LIBRAS. A prova de proficiência em LIBRAS não foi gravada – prática atualmente recorrente – e, aos surdos, foi oferecido o apoio do intérprete.

Surpreendentemente o número de ouvintes aprovados no exame de proficiência revelou uma primeira contradição: ou o exame realizado foi extremamente rudimentar no que diz respeito à proficiência de ouvintes em LIBRAS ou temos muito mais falantes de LIBRAS do que se poderia imaginar<sup>5</sup>.

O vestibular disponibilizou sessenta (60) vagas das quais a metade (30) eram para surdos. Apenas quatorze (14) das vagas reservadas aos surdos foram preenchidas. Deste universo quatro (04) trancaram ou abandonaram o curso nos primeiros semestre, enquanto que entre os ouvintes sete (07) alunos paralizaram sua graduação no mesmo período.

Esta mesma realidade se repetiu no vestibular para o ingresso em 2007. Selecionando candidatos já para o recém aprovado Curso de Pedagogia e com o acúmulo da experiência anterior, o curso, mais divulgado dentre a comunidade surda, passa a contar com mais quatro (04) alunos surdos no turno da tarde contra vinte e seis (26) ouvintes. No período noturno, esta realidade se apresenta com oito (08) estudantes surdos contra vinte e dois alunos (22) ouvintes, todos iniciantes no curso.

Assim, após os dois primeiros vestibulares apenas vinte e seis (26) alunos surdos foram admitidos, dos quais seis (06) haviam se afastado até o fim de 2007/2.

A conjuntura exposta apresenta de início, alguns questionamentos. Os dados revelam que o curso possui um número muito maior de ouvintes do que de surdos. Para além de estatísticas formais, os números podem vir a indicar práticas e representações muito mais atreladas ao universo ouvinte do que surdo. Os motivos podem ser vários, reunidos ou isolados. O ensino formal, sobretudo no que diz respeito ao ensino médio, e mesmo as classes de pré-vestibular oferecidas pelo INES aos estudantes surdos, não

---

<sup>4</sup> Consta que a desclassificação foi aplicada apenas aos candidatos que zeraram alguma parte da prova. Os demais seguiram em ordem de classificação. Não foi possível realizar, ainda, uma análise da prova aplicada.

<sup>5</sup> Tem-se a expectativa de que parte desta procura é oriunda do Curso Básico de Aquisição da Língua Brasileira de Sinais oferecido pelo próprio INES. Composto de quatro semestres letivos correspondentes a quatro níveis, o curso oferece a formação inicial em LIBRAS e conta atualmente com o expressivo número de quase 700 inscritos. Todavia, num primeiro levantamento, constatou-se que a procura pelo curso está localizada entre familiares de surdos, com baixo nível de escolaridade e mesmo, estudantes sem o segundo grau completo o que limita a possibilidade de atrelar-se a demanda de ouvintes no ISBE a este universo.



estariam preparando os estudantes para este vestibular? Por outro lado, poder-se-ia relacionar esta baixa procura ao fato de que aos surdos não interessaria o curso de Pedagogia, usualmente também discriminado por estudantes ouvintes?

Há um outro dado comparativo importante. Desde setembro de 2006 a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em parceria com outras oito instituições de ensino (INES, UNB, USP, UFAM, UFC, UFBA, UFSM, CEFET/GO), estimuladas pela recente aprovação da Lei de LIBRAS, mantém um curso de graduação à distância, em regime semi-presencial, em Letras/Licenciatura com habilitação em Língua Brasileira de Sinais. A nova lei criou uma demanda grande por profissionais com essa graduação<sup>6</sup>. São quinhentas (500) vagas ao todo, sendo 60 (sessenta) na UFSC e 55 (cinquenta e cinco) em cada um dos pólos que integram a parceria. Desse montante, 70% foram reservados aos instrutores de LIBRAS anteriormente capacitados pelo MEC<sup>7</sup> e 30% para surdos ou usuários de LIBRAS que já tenham concluído o ensino médio<sup>8</sup>.

O fato é que, mesmo tendo como finalidade ser um curso bilíngüe, atendendo a surdos e ouvintes proficientes em LIBRAS, as cinquenta e cinco (55) vagas oferecidas no pólo do Rio de Janeiro no INES, foram ocupadas por surdos (instrutores ou concluintes de ensino médio). A maior parte dos selecionados são surdos que possuem uma inserção significativa na comunidade e mesmo, que já atuam, na área educacional. Usuários ouvintes proficientes em LIBRAS, muitos já atuando de forma reconhecida como intérpretes, não conseguiram a classificação.

Tal constatação desautoriza, pelo menos parcialmente, de um lado, a noção de que não haveria surdos devidamente preparados para um exame de vestibular e de outro, a idéia de que a baixa procura do curso de Pedagogia do INES, por parte dos surdos, ocorreu por falta de divulgação. Outra questão pode ser colocada em pauta: o fato do curso Letras/LIBRAS ser a distância, viabilizando a continuidade praticamente integral dos estudantes nas suas atividades profissionais, teria contribuído com o interesse da

---

<sup>6</sup> D e acordo com o último Censo do IBGE, realizado no ano de 2000, existe cerca de 5,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva no Brasil, aproximadamente cerca de 450 mil no Estado do Rio de Janeiro. Vale ressaltar que uma pessoa é considerada surda segundo níveis audiométricos.

<sup>7</sup> Em agosto de 2006, o Ministério da Educação lançou o PROLIBRAS, - Exame Nacional de Certificação de Proficiência em Língua Brasileira de Sinais - Libras e o Exame Nacional de Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa.

<sup>8</sup> O candidato ao curso precisou mostrar fluência em Libras, pois as provas foram aplicadas na língua de sinais e a compreensão de textos em língua portuguesa. Foram 15 questões sobre conhecimentos gerais, formuladas em Libras e cinco questões sobre conteúdos da língua portuguesa, formuladas em língua portuguesa. Para todos os conteúdos em língua portuguesa o exame contou com intérprete de Libras.

comunidade surda? A modalidade de educação à distância, com a maioria das aulas ministrada em língua de sinais gravadas facilitou a inserção da comunidade surda? Estas respostas ainda não estão disponíveis, porém os dados enfatizam rendimentos diferenciados. O Curso de Pedagogia teve poucos surdos inscritos e raros aprovados, enquanto que o Curso de Letras-Libras à Distância, no Rio de Janeiro, obteve um número satisfatório de surdos inscritos com um rendimento espetacular destes candidatos.

A educação superior, lugar do exercício da alteridade, aparece nestes dois casos ora como local desabitado pelos surdos ora como local dominado. No primeiro caso, o do INES, a ausência aponta a dificuldade de penetração do espaço reservado aos surdos. No segundo, o do Letras-LIBRAS, o vestibular sinalizou (no pólo do Rio de Janeiro) uma supremacia dos surdos frente aos candidatos ouvintes, isto não revela, mas aponta, possíveis mecanismos identitários. Em ambos os casos, o sentido da política não é exercido no campo da liberdade, mas no campo da subjetivação da liberdade que credencia, ou classifica, os conteúdos/características necessários/as ao ingresso no nível superior de educação.

Ainda pensando a política no campo da liberdade é preciso destacar que o Curso de Pedagogia em questão, com sua proposta ousada, não obteve avaliação satisfatória por parte dos estudantes que ingressaram por meio dos vestibulares comentados. Uma avaliação pedagógica do semestre 2007/1 apontou, através dos alunos, carências na relação com a administração do curso, tais como falta de diálogo e de má organização do processo pedagógico. Esta avaliação indica ainda que os alunos identificaram em seus docentes dificuldades e/ou falta de experiências com a educação de surdos, embora a proporção de elogios tivesse sido mais efetiva.

Na verdade, vale destacar, que o curso teve início, em 2006, com a contratação temporária de dez (10) profissionais que, diante do desafio e das condições adversas procurou dar conta do planejado para este ano letivo, ainda que sem qualquer formação voltada para o campo da surdez.

No final de 2006, o INES realizou seu primeiro concurso público para professor ofertando ao todo dez (10) vagas. Oito (08) profissionais foram empossados. A falta de profissionais qualificados para esta área é evidente no nível superior e apenas um candidato surdo competiu na seleção.

Dos aprovados, apenas uma professora, da área de lingüística, é proficiente em LIBRAS. Os demais professores cursaram obrigatoriamente pelo menos dois semestres

do Curso de LIBRAS oferecido pelo próprio INES, cuja duração é de apenas dois anos, não garantindo, portanto, a proficiência adequada para lecionar, sobretudo temas e reflexões de nível superior.

Com esta dificuldade o curso passa a depender excessivamente de intérpretes. Como se sabe, a função do intérprete é extremamente de mediação, funciona como um canal de comunicação, entre o saber, o professor e os limites da tradução. Isso, no entanto, salienta o importante papel que exerce nesta relação professor ouvinte – aluno surdo.

Segundo a CORDE (2006), o intérprete deve ser um profissional bilíngüe; reconhecido pelas associações e/ou órgãos responsáveis; intérprete e não explicador; habilitado na interpretação da língua oral, da língua de sinais, da língua escrita para a língua de sinais, e da língua de sinais para a língua oral (2006, p. 08).

Atualmente, o INES conta com um convênio com a Federação Nacional de Educação e Integração do Surdo - FENEIS no encaminhamento de profissionais intérpretes para a instituição como um todo. Mas esse número é insuficiente e o curso de Pedagogia já precisou cancelar aula sem função da falta de intérpretes. Por outro lado, tudo indica que partindo do pressuposto de que o curso tem a LIBRAS como língua de instrução, o uso do intérprete, pelo menos a médio ou longo prazo, não seria mais necessário. Mas esta suposição precisa dialogar com informações fornecidas por uma representante da Secretaria de Educação Especial do MEC, em palestra no próprio INES em março de 2008, onde foi dito que o Governo estava planejando concurso para Intérpretes.

Mas a questão dos intérpretes vai mais além. Apesar do PROLIBRAS, os conteúdos expressos nas diretrizes curriculares do curso possuem uma complexidade que indicaria uma melhor formação destes intérpretes e mesmo, um espaço reservado para um trabalho prévio entre estes profissionais e os professores, tirando dúvidas, esclarecendo conceitos etc. Este momento não está previsto na carga horária dos intérpretes tampouco na carga dos professores.

Segundo Quadros (2002, p. 23):

O intérprete deverá, ainda, ter conhecimento prévio de todos os assuntos de todas as disciplinas que fará a tradução simultânea, podendo atuar desde a educação infantil até o nível universitário e de pós-graduação, mas não poderá se confundir com o professor, que é o responsável pelo processo de avaliação dos alunos.

A maioria dos profissionais intérpretes atuantes não possui formação acadêmica para desempenhar essa função. Os primeiros cursos e certificados de proficiência ainda estão começando a surgir no Brasil. Entretanto, a contratação desses profissionais já vem acontecendo e, em consequência disso, existe a escassez desse recurso humano. Assim sendo, pessoas com alguma proficiência em LIBRAS são contratadas para esse trabalho, e, se capacitam em serviço, na maioria das vezes, sem nenhum tipo de orientação. As instituições têm ficado em situação desconfortável, ao se conscientizarem da necessidade de contratação dos profissionais intérpretes, mas esbarram na falta do recurso humano e na falta de preparo dos mesmos, podendo causar prejuízo ao aluno e sua escolarização (LEITE, 2004).

Sabe-se que em escolas bilíngües tradicionais a instrução é toda ministrada na primeira língua e a segunda língua possui espaço de língua estrangeira. Esta é uma realidade factível de ser implantada no INES, levando-se em consideração que nos seus 150 anos possui precariamente esses serviços no âmbito de seu Colégio de Aplicação<sup>9</sup>? Em que se distingue um ensino bilíngüe para ouvintes do ensino bilíngüe que reúne surdo e ouvinte numa mesma sala de aula, com professores ouvintes trabalhando mediados por intérpretes? Em médio ou longo prazo é possível pensar num fechamento de ciclo em que o próprio curso fosse capaz de formar surdos, aptos a concorrer em futuros concursos para compor o corpo docente?

Tudo leva a crer que uma política cultural bilíngüe está sendo urdida no Brasil, de forma inédita, resta saber se ela configura uma abertura a uma nova lógica, a um novo e comprometido sentido da prática histórica como prática política e, sobretudo, “um ensaio à liberdade”.

## **REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS**

ARENDDT, Hannah. *O que é Política?* Fragmentos das Obras Póstumas Compilados por Ursula Ludz. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2006.

BRASIL. Resolução CNE/CP 01/2006. Brasília 2006.

BRASIL. Decreto 5.625 22/12/2005. Brasília 2005.

BRASIL. Lei 10.436 24/04/2002. Brasília 2002.

---

<sup>9</sup> O INES possui em seus quadros no Colégio de Aplicação professores e professoras com diferentes graus de proficiência em Libras sendo que muito poucos com a autonomia desejável ao funcionamento de uma escola bilingue.

CORDE, Câmara Técnica. *O surdo e a Língua de Sinais*. Brasília: Ministério da Justiça/Secretaria dos Direitos da Cidadania/CORDE, 2006.

HALL, S. *Identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006.

LEITE, E. M. *Os papéis do intérprete na sala de aula inclusiva*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Lingüística Aplicada. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.

QUADROS, R. M. *Políticas lingüísticas: o impacto do decreto 5.626 para os surdos brasileiros*. IN: Espaço – Informativo Técnico Científico do INES. Nº 25/26. JAN/DEZ 2006, pps 15-25.

ROCHA, Solange. *Histórico do INES*. IN: Espaço – Informativo Técnico Científico do INES. Edição Especial 2ª Ed. JAN 2006.

SKLIAR, C. *A localização política da educação bilíngüe para surdos*. In: *Atualidade da Educação Bilíngüe*. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999, pp. 07-14.

SOBREIRA, H; CICONNE, M. *Projeto do Curso Bilíngüe de Pedagogia*. DEZ 2006. Mimeo.

SOUZA, R. M. *Situação Bilíngüe Nacional – os cidadãos surdos*. Anais do Seminário Surdez, Cidadania e Educação: refletindo sobre os processos de Exclusão e Inclusão. Rio de Janeiro: INES, DIESP, pps 36-45, 1998.